

RESOLUÇÃO SESA Nº 1149/2023

Institui a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o contido no protocolo 20.918.806-6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos, sede em Piraquara, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Daniel Ranieri Bueno, Técnico de Manutenção, RG 9.565.907-1, como presidente;
- II.** Erickson Luiz de Moura, Farmacêutico, RG 8.074.432-3, como membro;
- III.** André Zaccaron, Técnico de Manutenção, RG 7.189.805-9, como membro;
- IV.** Rúbia Mara Gomes de Freitas, Técnico Administrativo, RG 5.292.309-3, como suplente;
- V.** Takako Miyawaki, Farmacêutico, RG 771.284-7, como suplente;
- VI.** Rafaela Kropzak Schmoeller Hamm, Farmacêutico, RG 9.457.548-6, como suplente;
- VII.** Hermínia Vanoni de Carvalho, Técnico Administrativo, RG 3.549.427-8, como suplente;
- VIII.** Margarete Rodrigues Paes Machado, Auxiliar Operacional, RG 4.804.815-3, como suplente;
- IX.** Ana Paula Santos Silva, Farmacêutico, 8.813.004-9, como suplente;

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem o Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos – CPPI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa Resolução.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br